

DESPACHO

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a existência de erro material contido no texto da DECISÃO GOVERNAMENTAL exarada no Processo Administrativo Disciplinar nº 85925/2016 questionada no Processo SINFRA-PRO-2024/11491, RESOLVE retificar a referida Decisão, bem como o Extrato publicado no D.O. de 18 de dezembro de 2020, à p. 14, republicado no D.O. de 27 de janeiro de 2021, à p. 7, conforme segue:

Onde se lê:

"...Ricardo Marques da Costa..."

Leia-se:

Ricardo Marques da Guia..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f4e6246

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)